

## SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 139/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho** – Aprova a transferência de André Mpiana da Faculdade de Serviço Social da UniLuanda para a Universidade Lueji A’Nkonde.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º e da alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou o seguinte:

1. Aprovar a transferência de André Mpiana para a Universidade Lueji-A-Nkonde, nos termos da Deliberação n.º 8/-FSS-UniLuanda/2025, de 16 de Maio, do Conselho Científico da Faculdade de Serviço Social (FSS);
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE.**

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

**O PRESIDENTE DO SENADO**

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza**

**REITOR**